



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos do Art. 43 VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, e com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, e no parecer jurídico, tendo em vista a regularidade de todos os atos e procedimentos constantes dos autos que guardam consonância com os dispositivos legais:

**RESOLVE:**

**RECONHECER E RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**, em favor do profissional Senhor Dr. MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA Advogado, inscrito na OAB/PB 11.015. Objetivo: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. Com valor a ser pago de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais, compreendendo para o período de 12 (doze) meses o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Imaculada, 08 de Janeiro de 2018.

**ALDO LUSTOSA DA SILVA**  
**Prefeito**